



EDITAL

O **Secretário do Conselho Superior do Ministério Público**, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência, a quem possa interessar, que constam os **Autos nº. 133/2009**, oriundos da **8ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO**, contendo **Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 054/2009**, instaurado para apurar a existência de eventuais irregularidades praticadas pelo ex-prefeito de Crixás, no ano de 2004, encontradas pelo serviço de auditoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins realizada naquele município. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 04 de novembro de 2009.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO